APROVADO
Unica Discussão
Em 20/04/2017
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

MOÇAO DE PESAR Nº 058/17

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção encaminhada aos Srs. Darcy e Josias, e demais familiares, consignando um voto de profundo pesar pelo falecimento da Srª. **Clarice Garcia Maciel Leal.**

JUSTIFICATIVA

É com grande pesar que o Vereador infra-assinado encaminha a presente moção aos familiares da Senhora Clarice Garcia Maciel Leal.

Não traz qualquer sabor de novidade aos Edis desta Casa de Leis, o caráter integro e o amor ao próximo desta tão sincera amiga.

Exemplo de bondade, de atitudes nobres e amor à família, marcaram sua trajetória, no seio de nossa sociedade, perdemos uma mulher honesta, amorosa que deixa uma lacuna de difícil reparação.

Por se tratar de tão querida família, não poderia furtar-me de prestar tão justa homenagem.

Que todos tomem essa perda irreparável como designo de Deus, e sejam confortados.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

Em, 20 de abril de 2017.

Cleber de Souza Ferreira

(Cléber do Táxi)

Vereador